

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 001/2024

Autor: Vereador Francisco Petronio dos Santos Mesquita

Ementa: Requerimento de Emenda Modificativa na LOA 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.736/0001-70
APROVADO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DATA: 05/12/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a inclusão de **Emenda Aditiva** ao Projeto de Lei nº 040/2024 - Lei Orçamentária anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

A emenda proposta visa a **alteração dos valores do anexo 2** previsto no Anexo de Natureza da Despesa por Órgão, do Projeto de Lei nº 40/2024, , considerando a necessidade de adequação às demandas institucionais e ao fortalecimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Carutapera.

Órgão 01 – Câmara Municipal

Função 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0011 – Ação Legislativa

Projeto/Ação: 2001- Manutenção e funcionamento das atividades

Legislativas

3.1.90.04.00 - Contrato por tempo determinado.....	391.233,01
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas.....	992.123,01
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais.....	398.239,00
3.1.90.91.00 – Sentenças judiciais.....	33.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias civil.....	66.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	345.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	90.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.....	45.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	391.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia, infor/comunicação PJ.....	125.000,01
4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....	282.405,01
4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.....	110.000,00

Total.....3.269.000,04

Alterar para:

Órgão 90 – Reserva de contingência

Função 99 – Reserva de contingência

Projeto/Ação: 0099- Reserva de contingência.....973.422,05

Total.....973.422,05

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo garantir maior eficiência nas ações da Câmara Municipal, com vistas à melhoria da estrutura de trabalho e ao cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo.

O aumento proposto é necessário para o custeio de atividades que visam a promoção de melhorias nos serviços legislativos, além de proporcionar condições

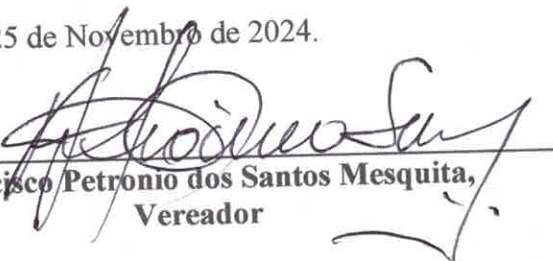
adequadas para a gestão interna, o que inclui investimentos em infraestrutura, tecnologia e capacitação dos servidores.

Ademais, destaca-se que a referida medida está em consonância com o equilíbrio fiscal do Município, respeitando os limites impostos pela legislação vigente, em especial a Constituição Federal vigente (art. 29-A, I, e 166, §3º), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, garantindo, assim, a continuidade das ações legislativas com eficiência e responsabilidade

Por fim, frise-se que o Projeto de Lei nº 40/2024, que trata da LOA 2025, encontra-se, atualmente na Comissão Permanente Única para emissão de parecer, sendo perfeitamente tempestiva a presente emenda.

Diante do exposto, requer-se a inclusão desta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 40/2024, que trata da LOA 2025, com o consequente aumento do valor do repasse anual destinado ao custeio da Câmara Municipal de Carutapera, para o valor de R\$3.269.000,04.

Carutapera/MA 25 de Novembro de 2024.


Francisco Petronio dos Santos Mesquita,
Vereador